



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL 003/2.018**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO: 15.105.143-0

INTERESSADO: CEASA/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E UNIDADES ATACADISTAS

OBJETO: A presente licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço** tem por objeto a contratação de mão de obra qualificada, para atendimento de demanda administrativa e técnica nas Unidades Atacadistas e Administração Central das Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR, de acordo com quantitativo de serviços e termo de referência anexados ao processo **15.105.143-0**, nos termos das Leis Federais nº 13.303/16, nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 9.074/1995 e nas normas que regem o presente objeto de licitação além das demais exigências do Edital.

PREÂMBULO

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, nas dependências da Administração Central das Centrais de Abastecimento do Paraná, situada na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2143, Bairro Jardim Social, Curitiba, Paraná, CEP: 82.530-010, reuniram-se o Pregoeiro **Antônio Aparecido Teixeira** e equipe de apoio composta por o Sr. **Eduardo Felipe Guidi** e a Sra. **Carla Alessandra Lazzarotto Falcão** e membro o Sr. **Gerson Luiz Ferreira de Souza**.

Iniciou-se a fase de credenciamento com a entrega dos documentos, os quais foram vistos pelos licitantes participantes do certame. Em seguida deu-se continuidade a sessão com a abertura dos envelopes das propostas comerciais, visando selecionar as melhores propostas para início da fase de lances.

O Sr. Pregoeiro informou do valor do objeto a ser licitado, **R\$ 1.613.648,88 (Hum milhão, seiscentos e treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**.

EMPREENHIMENTO	VALOR R\$
Contratação de mão de obra qualificada, para atendimento de demanda administrativa e técnica nas Unidades Atacadistas da CEASA/PR e Administração Central. R\$ 1.613.648,88 (Hum milhão, seiscentos e treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 1.613.648,88



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL 003/2.018

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	04.970.088/0001-25	LUANA MAYARA RIBEIRO	11.036.299-4 SSP PR
ONDREPSB LIMPEZA E SERV. ESPECIAIS LTDA	11.017.341/0001-96	ACIR EDSON HAFEZ JOSE	1.834.053-4 SSP PR
PROGRESSO CONSTRUÇÃO E SERV. LTDA	07.200.004/0001-62	RAFAEL AUGUSTO DA ROCHA BUENO	5.990.694-1 SSP PR
ORBENK ADM. SERV.	79.283.065/0001-41	JOSE MIGUEL PUNDECK	1.156.870-0 SSP PR
DEUSEG LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	80.275.290/0001-15	GUILHERME ALEXSANSER SOUZA	6.396.479-4 SSP PR
MAKE JOB	01.870.826/0001-74	IVERSON TEÓFILO DOS SANTOS	5.896.923-0 SSP PR
PH GESTÃO DE PESSOAS	05.443.410/0001-20	ADRIANA APARECIDA SARTORI	5.684.744-8 SSP PR
INTERSEPT	03.360.551/0001-54	RONI CESAR LORENA	7.267.961-0 SSP PR
ALVO RH SERV. TEMPORÁRIO EIRELI	08.821.054/0001-20	LETICIA COSTA DA SILVA	9.840.088-5 SSP PR
SISTEMARE SERV. ESPECILIZADO EIRELI	07.692.489/0001-59	SERGIO APARECIDO ALESSIO	43868860 SSP SC
EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	08.423.602/0001-63	THAIS ADRIANE DALMOLIN	9.356.760-9 SSP PR
ALEI SOLUÇÃO	02.317.067/0001-80	LUIZ ANTONIO CHAVES DA SILVA	3824194-0 SSP PR
TECNOLIMP	73.767.790/0001-09	CLARICE APARECIDA TEIXEIRA	7.327.341-2 SSP PR
ALLVIG SERV. SEGURANÇA LTDA	09.813.474/0001-27	JOAO ADRIANO DA SILVA	8.369.942-6 SSP PR
RENOVA J.R. CONSULTORIA E SERV. DE RECURSOS HUMANOS LTDA	04.699.076/0001-08	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	1.552.027-2 SSP PR
COSTA OESTE SERV. DE LIMPEZA	07.192.414/0001-92	ERONDY RISTOW	1.444.719-9 SSP PR

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL 003/2.018

EMPRESA	VALOR R\$
PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.325.526,12
ONDREPSB LIMPEZA E SERV. ESPECIAIS LTDA	R\$ 1.428.000,00
PROGRESSO CONSTRUÇÃO E SERV. LTDA	R\$ 1.443.096,73
ORBENK ADM. SERV.	R\$ 1.481.480,40
DEUSEG LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 1.421.734,80
MAKE JOB	R\$ 1.456.798,40
PH GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 1.340.483,16
INTERSEPT	R\$ 1.448.619,60
ALVO RH SERV. TEMPORÁRIO EIRELI	R\$ 1.350.440,88
SISTEMARE SERV. ESPECILIZADO EIRELI	R\$ 1.384.747,68
EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	R\$ 1.378.808,64
ALE1 SOLUÇÃO	R\$ 1.611.525,48
TECNOLIMP	R\$ 1.449.843,36
ALLVIG SERV. SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.320.983,20
RENOVA J.R. CONSULTORIA E SERV. DE RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$ 1.290.099,00
COSTA OESTE SERV. DE LIMPEZA	R\$ 1.486.224,36

CLASSIFICADAS PARA ETAPA DE LANCE

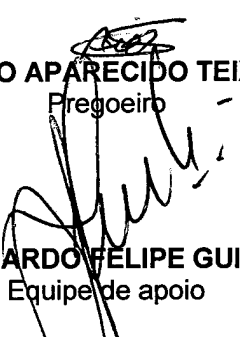
EMPRESA	VALOR R\$
RENOVA J.R. CONSULTORIA E SERV. DE RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$ 1.290.099,00
ALLVIG SERV. SEGURANÇA LTDA	R\$ 1.320.983,20
PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.325.526,12
PH GESTÃO DE PESSOAS EIRELI	R\$ 1.340.483,16
ALVO RH SERV. TEMPORÁRIO EIRELI	R\$ 1.350.440,88
EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	R\$ 1.378.808,64
SISTEMARE SERV. ESPECILIZADO EIRELI	R\$ 1.384.747,68

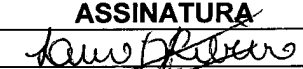
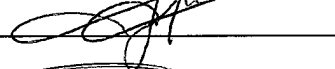

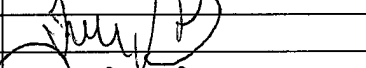
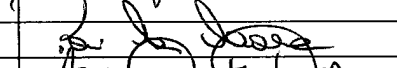
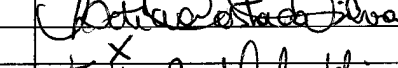

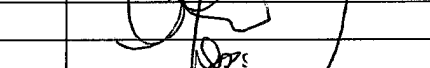
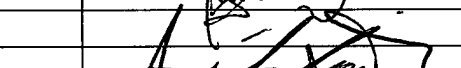







Às 17 horas quando conhecidas as empresas classificadas para a fase de lances, alguns licitantes começaram a fazer questionamentos uns sobre os outros em relação a itens do Edital que na visão deles não foram atendidos pelos proponentes. Diante disso, o Pregoeiro

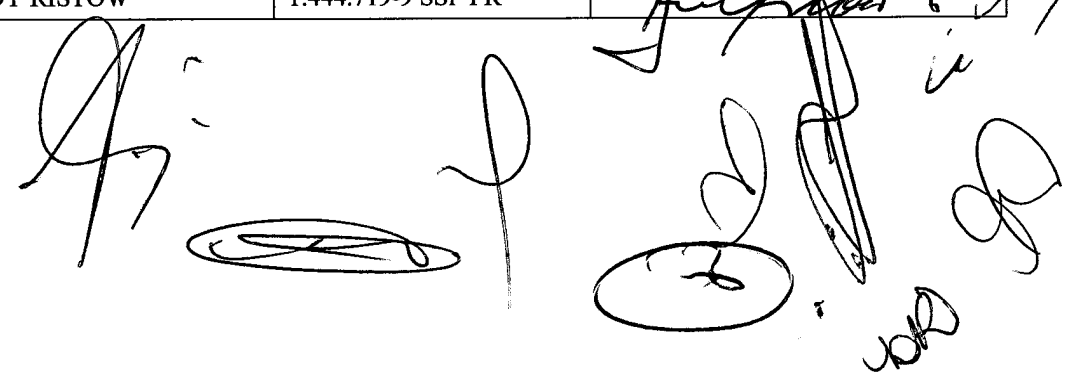


CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR
PREGÃO PRESENCIAL 003/2.018

solicitou que manifestem por escrito, os quais foram anexados à presente ATA, suspendeu a sessão por 48 horas, a qual será retomada na terça-feira dia 17 de abril às 09 horas da manhã. O Pregoeiro e equipe de apoio analisarão todos os apontamentos feitos e a presente licitação seguirá à partir da fase de lances. Encerrada a presente sessão pública às 17:35 horas.

 ANTONIO APARECIDO TEIXEIRA Pregoeiro	CARLA ALESSANDRA L. FALCÃO Equipe de apoio
EDUARDO FELIPE GUIDI Equipe de apoio	GERSON LUIZ FERREIRA DE SOUZA Membro

REPRESENTANTE	DOCUMENTO	ASSINATURA
LUANA MAYARA RIBEIRO	11.036.299-4 SSP PR	
ACIR EDSON HAFEZ JOSE	1.834.053-4 SSP PR	
RAFAEL AUGUSTO DA ROCHA BUENO	5.990.694-1 SSP PR	
JOSE MIGUEL PUNDECK	1.156.870-0 SSP PR	
GUILHERME ALEXSANSER SOUZA	6.396.479-4 SSP PR	
IVERSON TEÓFILO DOS SANTOS	5.896.923-0 SSP PR	
ADRIANA APARECIDA SARTORI	5.684.744-8 SSP PR	
RONI CESAR LORENA	7.267.961-0 SSP PR	
LETICIA COSTA DA SILVA	9.840.088-5 SSP PR	
SERGIO APARECIDO ALESSIO	43868860 SSP SC	
THAIS ADRIANE DALMOLIN	9.356.760-9 SSP PR	
LUIZ ANTONIO CHAVES DA SILVA	3824194-0 SSP PR	
CLARICE APARECIDA TEIXEIRA	7.327.341-2 SSP PR	
JOAO ADRIANO DA SILVA	8.369.942-6 SSP PR	
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	1.552.027-2 SSP PR	
ERONDY RISTOW	1.444.719-9 SSP PR	



- A empresa Alvirg não possui capital social p/ participações, tais como também as empresas Renera, Alu 1, Jura-mar
- Orlenk não apresenta procuração específica conforme Anexo 3 item B.
- Item 6.1 dito incompatível → Renera, Alu e Mafeyor, Ompalimp.

Luana Rêgo

Quinta 13 de abril
2018.

Presença Telemática de
Servicos
Cureti

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles. On the left, there are three distinct signatures. In the center, there is a large, complex scribble that appears to be a signature or a set of initials. On the right, there are more signatures, including one that looks like 'Cureti' and another that is partially obscured by a large scribble. The overall appearance is that of a document with multiple signatures and some messy handwriting.

CURITIBA, 13 DE ABRIL DE 2018.

A EMPRESA DEUSEG RATIFICA O ABAIXO INFORMADO.

ORBENK ADM. SERV. – Manifesta as empresas selecionadas para a etapa de lances, salvo a empresa SISTEMARE SERV. ESPECIALIZADO EIRELI deixaram de cumprir o contido no inciso VII do Art. 41 da Lei nº 10.520, ou seja, a declaração de que atende a todos os requisitos de habilitação.

Manifesta também que a empresa ALVO RH SERV. TEMPORÁRIO EIRELI tem objeto social incompatível com o objeto licitado, item 6.1 do Edital de Licitação.

"O objeto do certame não permite a contratação de empresas optantes pelo simples Nacional, conforme Lei complementar nº 123, Art. 17 inciso XII, portanto deve apresentar planilhas como optantes por lucro real ou lucro presumido".

Sugere ainda diligências na planilha da empresa da RENOVA J.R. CONSULTORIA E SERV. DE RECURSOS HUMANOS LTDA, visando comprovar a exequibilidade do preço proposto.

A EMPRESA MAKE SOB POR NÃO TER APRESENTADO O CONTRATO SOCIAL AUTENTICADO;

A EMPRESA RENOVA J.R. CONSULTORIA E SERV. DE RECURSOS HUMANOS LTDA NÃO COMPROVOU A EXEQUIBILIDADE NA PROPOSTA, SENDO ASSIM, SOLICITAMOS QUE A MESMA APRESENTE PLANILHA COMPROVANDO QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS P/ CONTRATAÇÃO.

Sem mais p/ o momento, AGUARDAMOS POSICIONAMENTO

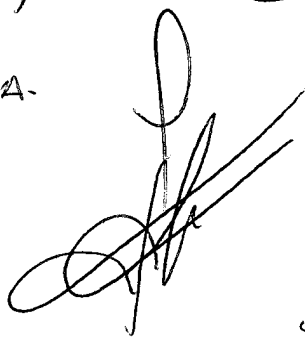
ATT,

Guilherme A. Souza



DEUSEG. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 08.275.290/0001-15.

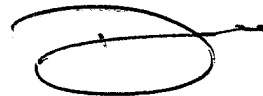


ORBENK ADM. SERV. - Manifesta as empresas selecionadas para a etapa de lances, salvo a empresa SISTEMARE SERV. ESPECIALIZADO EIRELI deixaram de cumprir o contido no inciso VII do Art. 41 da Lei nº 10.520, ou seja, a declaração de que atende a todos os requisitos de habilitação.

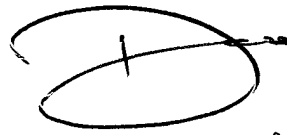





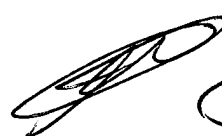





Manifesta também que a empresa ALVO RH SERV. TEMPORÁRIO EIRELI tem objeto social incompatível com o objeto licitado, item 6.1 do Edital de Licitação.

"O objeto do certame não permite a contratação de empresas optantes pelo simples Nacional, conforme Lei complementar nº 123, Art. 17 inciso XII, portanto deve apresentar planilhas como optantes por lucro real ou lucro presumido".

Sugere ainda diligências na planilha da empresa da RENOVA J.R. CONSULTORIA E SERV. DE RECURSOS HUMANOS LTDA, visando comprovar a exeqüibilidade do preço proposto.

JOSE MIGUEL PUNDECH
 13/04/18

ESTAS OBSERVAÇÕES LEVA EM CONTA
QUE FORAM CRITICADAS EXCLUSIVAMENTE
AS EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA O
LANÇE, CONFORME ORIENTAÇÃO DO
PREGOEIRO.

 13/04/18












- A EMPRESA SYSTEMARE SOLICITA A DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS QUE NÃO APRESENTARAM PROVAÇÃO ESPECÍFICA CONFORME ITEM ANEXO II e ANEXO III, DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO item b) "deverá apresentar provação específica para este ato, conforme modelo constante no ANEXO II".

DO SEJA AS EMPRESAS QUE ESTUJEM COM REPRESENTANTE E NÃO CONSTAR NO CONTO SOCIAL, DEVERÃO APRESENTAR O CREDENCIAMENTO CONFORME O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

- A EMPRESA ALVO RH NÃO POSSUI RAMO DE ATIVIDADE CONFORME O OBJETO LICITADO, DE ACORDO COM O ITEM 6 DO PRESENTE EDITAL:

6.2. "Somente será admitida a participação neste certame de pessoa jurídica que comprove com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

- A EMPRESA RENOVA JR. ESTÁ COM O PREÇO MANIFESTADAMENTE INEXEQUIVEL.

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

ATA

Sérgio Aparecido Alessio
SYSTEMARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Esperidiades Gireli ME

13/04/2018.

MANIFESTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO CREDENCIAMENTO - PREGÃO 003/2018


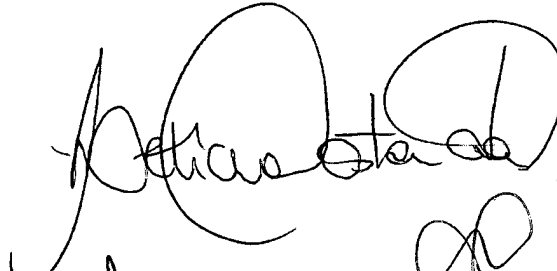
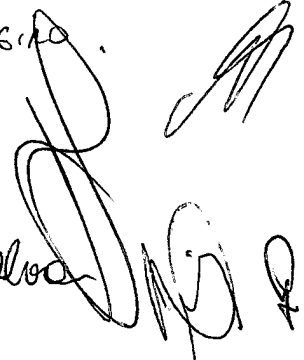


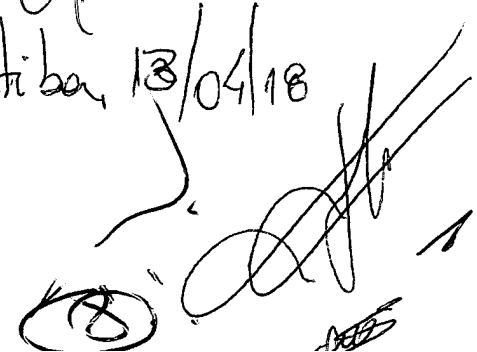


ALVO RH GESTÃO DE PESSOA, DEVIDAMENTE CREDENCIADA NO PREGÃO 003/2018, VEM PELA PRESENTE IMPUGNAR OS CREDENCIAMENTOS DAS EMPRESAS ORBENK Adm. Serv, COSTA OESTE SERV DE LIMPEZA DEUSEG, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

CONFORME ANEXO III, ALÍNEA "D" DO EDITAL DESTES PREGÃO: "PARA REPRESENTAR A PROPONENTE EM TODAS AS FASES/ETAPAS DO PREGÃO, DEVERÁ APRESENTAR PROCURAÇÃO ESPECÍFICA PARA ESTE ATO, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO II...".

Ocorre que as empresas ORBENK e DEUSEG NÃO JUNTARAM NO CREDENCIAMENTO A PROCURAÇÃO ESPECÍFICA PARA REPRESENTAR SUAS EMPRESAS NO PREGÃO 003/2018, MAS APENAS UMA PROCURAÇÃO GERAL PARA ATUAR EM LICITAÇÕES.

QUANTO A EMPRESA COSTA OESTE, FOI JUNTADA A PROCURAÇÃO CONFORME ANEXO II, PORÉM A PROCURAÇÃO É DE SUBSTITUICIONAMENTO, SENDO QUE O OUTORGANTE NÃO POSSUI PODERES ESPECÍFICOS PARA SUBSTITUIR A ESTES PREGÃO.

PORTANTO, TODA E QUALQUER MANIFESTAÇÃO DAS EMPRESAS ACIMA DEVERÁ ESTAR CIUDADA DE NULIDADE, NÃO PODENDO SER ACEITO PELA PREGÃO.




Curitiba, 13/04/18






CEASA/PR

PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

De acordo com o item 13.1 do Edital, o pregoeiro examinará a Proposta Comercial, sempre levando em conta as exigências fixadas em Edital. Ainda no item 14.1, as alíneas de "a" à "f" definem critérios de desclassificação das propostas, que devem ser levados em conta antes da fase de lances.

No item 5 do termo de referência, o Edital prevê os critérios técnicos para julgamento das propostas, que consequentemente auxiliam no cumprimento dos itens citados acima. Nessa forma, observamos que as empresas: Allviz, Renova, PH, Alvo, Plonervice e Sistemore, não cumpriram todos os critérios do item 5 do termo de referência.

Curitiba, 13 de abril de 2018

 Emporlimp Limpeza Hotel

Thais A. Dalmolin

Obs (Apontamentos feitos apenas para as empresas classificadas)

A EMPRESA PROBLEMA. QUESTIONS OS SEGUINTE DOCUMENTOS.

1) ORBENK. DESOBEDECEU O ANEXO III ITEM B, VISTO QUE NÃO APRESENTOU PROVA DE ESPECIFICA.

2) MAKEJOB → A LUTONE MAKE JOB NÃO POSSUI EM SEU CONTRATO SOCIAL, SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DO EDITAL, EM DESATENDIMENTO AO ITEM 6.1 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

3) RELOVA → NÃO POSSUI EM SEU CONTRATO SOCIAL, SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DO EDITAL, EM DESATENDIMENTO AO ITEM 6.1 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

→ CAPITAL SOCIAL NÃO ATINGE 10% DO VALOR ESTIPULADO PÉLO EDITAL

4) EXPONLIMP → ~~(DESOBEDECEU O ANEXO III ITEM B, VISTO QUE)~~ A LUTONE NÃO POSSUI EM SEU CONTRATO SOCIAL, SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DO EDITAL, EM DESATENDIMENTO AO ITEM 6.1 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

5) COSTA OESTE → A PROVA DE IDENTIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO FOI ASSINADA PÉLO SENHOR VANDERLEI THOMAS, PORÉM NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, NÃO SENDO POSSÍVEL CERTIFICAR QUE A ASSINATURA CONSTANTE NA RECLAMAÇÃO RECLAMANTE É PERTENCENTE DO SR. VANDERLEI THOMAS.

COMISSÃO, 13 DE ABRIL DE 2018

Roberto A. R. Basso

CPF: 5990694-1 SSP/PR

(1)

1000

- EMPRESA ALLUIA tem seguintes contestações:

A ALVO, NÃO tem compatibilidade com o item licitado.

No edital NÃO foi solicitado a Declaração de Plenos conhecimentos somente de fatos IMPEDITIVOS junto ao credenciamento.

A EMPRESA ALLUIA FEZ A Declaração de Pleno conhecimento junto ao envelope "Proposta" em sua própria proposta PÁG (2) (ANEXO CRIA)

No entanto as empresas não podem ser prejudicadas pela falta dessa declaração junto ao credenciamento.

A EMPRESA ALLUIA tem patrimônio líquido de valor compatível com o edital.

A collection of handwritten signatures and scribbles, including a large stylized signature on the left, several smaller signatures in the middle, and a circled signature at the bottom right.



DECLARAÇÃO

Declaramos que os preços cotados estão de acordo com os do mercado local, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o(a) Sr(a) JOSIANE MARIA DE ARAUJO DA SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 10.410.968-3, inscrita no CPF sob o nº 074.935.939-06, residente e domiciliado na Rua Niteroi, nº 1688 – Cajuru – Curitiba – Pr Sócio administrador, como responsável legal desta empresa.

Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que os serviços constantes da presente proposta atendem às especificações constantes no edital em todos os seus aspectos. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos

Nos enquadramos nas condições de ME nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não estamos inseridos nas excludentes hipóteses do 4º daquele artigo, para fins de exercícios dos benefícios previstos na mencionada lei.

Dados Bancários

Banco : Brasil - Agência -XXXXXXXXXXXXX Conta Corrente : XXXX

Proponho-me a obedecer o Edital e fornecer os materiais constantes no

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2018

Sem mais para o momento, firmamos.

Curitiba/PR, 13 abril 2018

09.813.474/0001-27
ALLVIG - SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
R. Victor Hugo 13 - Bairro Vl. Guaira - PR,
CEP: 81010-130
Curitiba-PR

ALLVIG - SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

João Adriano da Silva
Sócio(a) administrador(a)
CPF : 030.151.829-78